



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI nº 015/2007

08/05/2007

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE II DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se *“Centro de Saúde II Dr. Renato de Carvalho Ribeiro”* a unidade de atendimento médico do Município de Angatuba atualmente denominada *“Centro de Saúde II Dr. Carlos Alberto Nunes”*.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

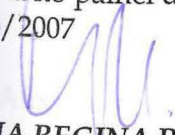
Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de maio de 2007



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
08/05/2007



MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de expediente